



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 005/2026
FLS: 076
ASS: *fecosta*

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Anual nº 851/2025 de 19 de Dezembro de 2025, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2026 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SALDO DE DOTAÇÃO: R\$ 40.952,84

ORÇAMENTO ANUAL 2026: R\$ 4.425.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS

(VALOR DE DOTAÇÃO PODERÁ SER SUPLEMENTADO AO DECORRER DO EXERCÍCIO)

VALOR DA DESPESA: R\$ 36.165,45 (Trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO: R\$ 4.245.000,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 0,8%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto corresponde a 0,8%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 25 DE MARÇO DE

2026.

AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
Portaria nº 023/2025-GAB/PRES

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº	005/2026
FLS.	077
ASS.	Leconte

Ao Excelentíssimo

Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Conforme Vossa solicitação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 25 DE MARÇO
DE 2026.

AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES

Portaria nº 023/2025-GAB/PRES

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO:01 – CAMARA MUNICIPAL

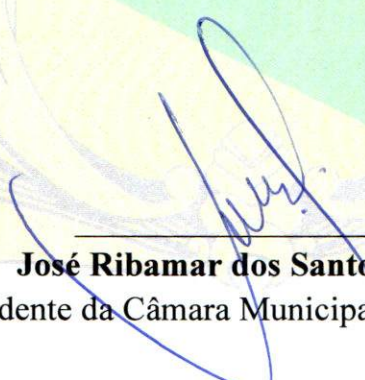
UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 36.165,45 (Trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Coelho Neto (MA), 26 de março de 2026.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Coelho Neto (MA), 26 de março de 2026.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA